

GABINETE VEREADOR JOCIMAR DO CARTÓRIO

PROJETO DE LEI Nº

**INSTITUI O DIA DOS
AVENTUREIROS NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica criado no Calendário Oficial Municipal o Dia dos Aventureiros, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado de maio.

Artigo 3º - Nesta data, a Prefeitura de Itaguaí, através das secretarias competentes, em especial a Secretaria de Cultura, poderá promover atividades de divulgação do Dia do Aventureiro.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO



*Recebido em
02/05/23 às*
[Signature]
Carlos Augusto Silva de Carvalho
Diretor de Assuntos Legislativos
Mat. 34749

GABINETE VEREADOR JOCIMAR DO CARTÓRIO



JUSTIFICATIVA

A proposta visa adicionar o Dia dos Aventureiros ao Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Itaguaí.

O Clube de Aventureiros é um programa internacional de lazer e atividades, patrocinado pelo Ministério Jovem da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que tem como objetivo auxiliar pais e responsáveis a desenvolver os aspectos físicos, mentais, espirituais e sociais de crianças de seis a nove anos de idade, em um ambiente seguro e agradável.

O programa é baseado na colaboração entre a Família, Escola e Igreja, com a Família tendo prioridade, seguida pela escola e a igreja, que serve como base de sustentação das outras duas áreas.

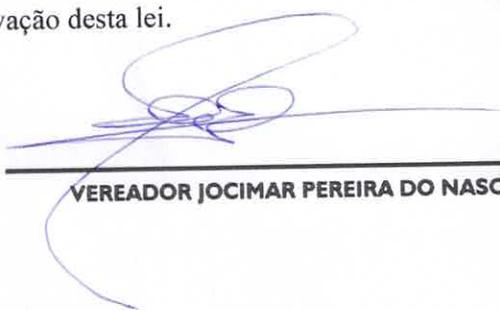
O Clube de Aventureiros tem como objetivo tornar a criança um membro melhor da sua família, escola e sociedade, incentivando sua curiosidade sobre o mundo, as pessoas, a si mesmo e a Deus. A criança é incentivada a questionar sempre, exigindo respostas honestas e adaptadas à sua capacidade de compreensão.

O Clube de Aventureiros foi criado em 1972, adaptando atividades do Clube de Desbravadores para crianças menores. Em 1975, a Associação do Nordeste dos Estados Unidos realizou um programa específico para esse grupo, seguido por outras associações posteriormente.

Em 1988, a Divisão Norte Americana da Igreja Adventista convidou as associações interessadas e pessoas especializadas em crianças para estudar a oficialização do Clube de Aventureiros. Em 1989, uma comissão foi formada para atualizar o currículo e estabelecer normas para a organização e funcionamento do clube.

Em 1991, a Associação Geral dos Adventistas do Sétimo Dia oficializou o Clube de Aventureiros como um programa mundial, com seus objetivos, currículo, bandeira, uniforme e ideais estabelecidos.

Atualmente, o Clube de Aventureiros tem mais de 1,3 milhão de membros em todo o mundo, com mais de sete mil clubes na América do Sul, acolhendo 147 mil crianças. Portanto, peço o apoio dos meus colegas para a aprovação desta lei.



VEREADOR JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO